



Ofício

Ofício N°. 606/2022/DIR/IPMP

Paragominas-PA, 05 de dezembro de 2022.

Ilma Sra. **Cristiane Rodrigues da Silva**

Presidente do IPMP

Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade da prestação de contas e fechamento do balanço geral, visando propiciar maior segurança e nas ações tomadas pela administração pública do Instituto de Previdência junto aos órgãos fiscalizadores é que solicitamos de V.S.^a autorização para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2022, na modalidade de inexigibilidade de Licitação 6/2022-00001, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil e ao setor de Patrimônio, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pelo IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas”**. O termo Aditivo trata-se da renovação contratual pelo período de 12 meses e por igual valor mensal, conforme solicitado pelo contratado em anexo. Por oportuno, dizemos que tal renovação não incorrerá em prejuízos para esta administração, tendo como parâmetro o art. 57, da lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa